



Praça Santo Antônio, nº04 – Centro, Senador Firmino – MG – CEP:36540-000 – Telefone: (32)3536-1134

SETOR ADMINISTRATIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 01/2024, decorrente da Dispensa de Licitação 01/2024 e do Processo Administrativo 01/2024, celebrado entre a Câmara Municipal de Senador Firmino, inscrita no CNPJ sob o nº 74.031.980/0001-26, com sede na Praça Santo Antônio, nº 04, Centro, representada neste ato por seu Presidente, Geraldo Donizetti Lopes, CPF nº 753.389.716-15 e RG nº M5398120 SSP/MG, e a empresa MP Contabilidade Assessoria Consultoria Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.174.420/0001-04, com sede na Rua Governador Bias Fortes, nº 155, Eldorado, Ubá/MG, CEP 36504-090, representada por seu representante legal, Bruno de Oliveira Paiva, RG nº 17.624.861 e CPF nº 123.554.316-12. As partes, com base no que consta no Processo Administrativo 01/2024 e em observância à Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, resolvem firmar o presente aditivo com as seguintes cláusulas: o prazo de vigência do contrato fica prorrogado para o período de 1º de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025; o valor mensal da remuneração permanece inalterado, fixado em R\$ 2.412,08 (dois mil quatrocentos e doze reais e oito centavos); o contrato será fiscalizado e gerido por Ricardo Natalício Moreira. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, datado de 26 de junho de 2025. Senador Firmino/MG, 26 de junho de 2025.